



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 708/2024-GP

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 544/2024 - GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 544/2024-GP**

**ONDE SE LÊ:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2024.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>%</b>
11.381	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	101.290.694-93	20%
14.528	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	071.611.974-90	20%

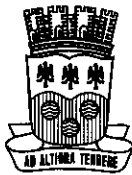
**LEIA-SE:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

MAT	NOME	CPF	%
14.528	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	071.611.974-90	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

